**Dissolução de sociedade (com partilha imediata, por inexistirem dívidas) \***

*Dissolução e partilha*

... outorgantes:

PRIMEIRO: F ...-----------------------------------------------------------------------------------------------

SEGUNDO: F ...-----------------------------------------------------------------------------------------------

Verifiquei a identidade dos outorgantes ...-----------------------------------------------------------

E por eles foi dito: ------------------------------------------------------------------------------------------

Que, conforme consta da certidão que apresentam, são os únicos sócios e gerentes da sociedade comercial por quotas com a firma “...”, com sede em ..., matriculada na conservatória do registo comercial de ... sob o número ..., correspondente ao número de identificação de pessoa coletiva, e com o capital de ..., no qual são titulares, cada um deles, de uma quota igual do valor nominal de ...; --------------------------------------------

Que a sociedade deixou de exercer a sua atividade em ...; --------------------------------------

Que, pela presente escritura, por unanimidade, deliberam: -------------------------------------

a) a dissolução da sociedade; ----------------------------------------------------------------------------

b) a aprovação das contas e do balanço do exercício final, reportados à data da dissolução; e--------------------------------------------------------------------------------------------------

c) a partilha imediata do património social, dada a inexistência de dívidas. \*\*--------------

Que o património da sociedade é constituído pelos seguintes bens móveis, constantes do ativo: -------------------------------------------------------------------------------------------------------

UM - …; --------------------------------------------------------------------------------------------------------

DOIS - …; ------------------------------------------------------------------------------------------------------

TRÊS - …--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Que é de … o valor do acervo a partilhar, dele cabendo ... a cada sócio para reembolso integral da sua entrada de capital inicial e o restante deverá ser repartido entre eles na proporção aplicável à distribuição de lucros, ou seja, em partes iguais, pertencendo, assim, a cada um deles a quantia de ...; ---------------------------------------------------------------

Que procedem à partilha, adjudicando ao sócio F ... todos os bens descritos supra sob as verbas número UM, DOIS e TRÊS, no indicado valor de ..., pelo que leva a mais, em relação aos seus direitos, a quantia de ... que repõe ao outro sócio e este declara ter recebido; ------------------------------------------------------------------------------------------------------

Que o sócio-gerente F ... fica depositário dos livros, docu­mentos e demais elementos da escrituração e encarregado de proceder aos necessários atos de registo. ---------------

Adverti o outorgante F … da obrigatoriedade de serem efetuados os competentes atos de registo comercial, no prazo de dois meses, a contar de hoje. -------------------------------

Arquiva-se: ---------------------------------------------------------------------------------------------------

a) certidão do registo comercial; e----------------------------------------------------------------------

b) balanço social reportado a ...--------------------------------------------------------------------------

Esta escritura foi lida ...------------------------------------------------------------------------------------

\* Ao tratar do tema alusivo às partilhas, incluiu-se uma minuta de partilha do ativo restante da liquidação.

\*\* As dívidas de natureza fiscal ainda não exigíveis à data da dissolução não obstam à partilha imediata, mas por essas dívidas ficam ilimitada e solidariamente responsáveis todos os sócios, embora reservem, por qualquer forma, as importâncias que estimarem para o seu pagamento – n.º 2 do art.º 147.º do CSC.